

PREFEITURA

NITERÓI

NitTrans

Resultado da Licitação – Pregão 02/2021

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530001144/2021	24/02/2021	<i>MB</i>	<i>seo</i>

Buschmann
Pres. Comissão Pregão
*03 / 2021**Buschmann*
Pres. Comissão Pregão
Portaria 083 / 2021

Ao Presidente,

Submeto à V.Sa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão número 02/2021 do Processo nº 530001144/2021, adjudicando a empresa **PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA** vencedora do **Lote Único**, com menor valor global por lote no valor de **R\$ 72.300,00 (Setenta e dois mil e trezentos reais)**, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Garantia de Atualização e Manutenção do sistema informatizado Radar Empresarial para escrituração Contábil (conforme Lei 6.404/76), escrituração Fiscal, apuração do IRPJ-LALUR e controle Financeiro; upgrade de licenciamento do Radar Empresarial de 5.000 para 8.000 itens e serviço de hospedagem do sistema e base de dados em data center (Nuvem), de acordo com o ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e ANEXO VII (PROPOSTA DE PREÇOS).

Niterói, 05 de novembro 2021

ANDREA BUSCHMANN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO*Andrea Buschmann*
Pres. Comissão Pregão
Portaria 083 / 2021



PREFEITURA

NITERÓI

NitTrans

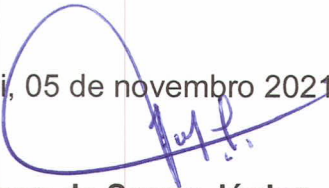
Resultado da Licitação – Pregão 02/2021

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530001144/2021	24/02/2021		521

Despacho do Presidente

Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021 referente ao Processo Administrativo nº. 530001144/2021. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA** (CNPJ 01.433.241/0001-97), vencedora do **Lote único**, com o valor de **R\$ 72.300,00 (Setenta e dois mil e trezentos reais)**, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Garantia de Atualização e Manutenção do sistema informatizado Radar Empresarial para escrituração Contábil (conforme Lei 6.404/76), escrituração Fiscal, apuração do IRPJ-LALUR e controle Financeiro; upgrade de licenciamento do Radar Empresarial de 5.000 para 8.000 itens e serviço de hospedagem do sistema e base de dados em data center (Nuvem), de acordo com o ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e ANEXO VII (PROPOSTA DE PREÇOS), para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

Niterói, 05 de novembro 2021.


Gilson de Souza Júnior
Presidente da NitTrans
Mat.150237

PUBLICADO

em 10 de novembro de 2021



contratualizadas, em conformidade com a metodologia para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas disposta no Documento Descritivo.

§ 4º. O HUAP deverá apresentar justificativas sempre que não houver cumprimento das metas pactuadas, para análise e manifestação pela CAC.

§ 5º. A existência da CAC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema Nacional de Auditoria e do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 6º. O mandato da Comissão será compatível com a vigência deste Contrato, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pela Fundação Municipal de Saúde - FMS.

§ 7º. Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade.

§ 8º. A CAC deverá elaborar seu Regimento Interno que disponha sobre sua organização e funcionamento no prazo de até 60 dias contados da data da publicação do ato de sua criação. O regimento deverá ser aprovado pelas partes FMS e HUAP.

Art. 5º - Os representantes da Regulação Estadual, Comissão Intergestores Regional (CIR), Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde podem participar da CAC como componentes convidados e/ou consultivos 'ad-hoc'.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as eventuais disposições em sentido contrário.

EXTRATO N.º 49/2021.

Instrumento: Termo Aditivo n.º 25/2021; **Partes:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN); **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 03/2020, que tem por objeto a utilização dos recursos financeiros repassados a título de emenda parlamentar, consoante definido na Portaria GM/MS n.º 1.621, de 28 de junho de 2019, para cobrir despesas com o custeio da **Conveniente**, em conformidade com o previsto na Portaria GM/MS n.º 395, de 14 de março de 2019 e de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado pelo **Concedente**; **Prazo:** 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura; **Fundamento:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/4119/2021; **Data de Assinatura:** 1º de junho de 2021.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

Despacho do Presidente

Processo n.º 530001144/2021- Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2021 referente ao Processo Administrativo n.º 530001144/2021. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA** (CNPJ 01.433.241/0001-97), vencedora do **Lote único**, com o valor de **R\$ 72.300,00 (Setenta e dois mil e trezentos reais)**, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Garantia de Atualização e Manutenção do sistema informatizado Radar Empresarial para escrituração Contábil (conforme Lei 6.404/76), escrituração Fiscal, apuração do IRPJ-LALUR e controle Financeiro; upgrade de licenciamento do Radar Empresarial de 5.000 para 8.000 itens e serviço de hospedagem do sistema e base de dados em data center (Nuvem), de acordo com o ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e ANEXO VII (PROPOSTA DE PREÇOS), para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

NITERÓI PREV

Corrigenda

Na publicação do dia 09/11/2021, onde se lê: Despacho da Pregoeira, leia-se: Despacho do Presidente, e inclua-se antes de no dia 05/11/2021, a Comissão de Pregão, Despacho da Pregoeira.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO ALIENAÇÃO N.º 03/2021

PROCESSO N.º 520/000864/21

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Alienação n.º 03/21- Venda de Materiais Recicláveis, onde a empresa FARIA COMÉRCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEIS LTDA. apresentou para o item 01 com valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos); para o item 06 com valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.236,40 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); para o item 07 com valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); para o item 08 com valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) e valor total de R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); e para o item 09 com valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 6.438,00 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais).

A empresa DEPÓSITO ESTORIL DE PAPEIS LTDA. apresentou para o item 02 com valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); para o item 03 com valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais); para o item 04 com valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); para o item 05 com valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais); e para o item 10 com valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 8.066,60 (oito mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Portarias

PORT. N.º. 1092/2021 – Dispensar a contar de **03/11/2021**, **MARCELO ARAUJO DE ALMEIDA** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. N.º. 1093/2021 – Designar a contar de **03/11/2021**, **ALEXANDRE BRAGA NESPOLI** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Araújo de Almeida.